

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2015
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

(VIA JURÍDICO)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2015, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE REASSENTAMENTO DO LOTEAMENTO MÃE JAQUINHA, DAS COMUNIDADES DE JUSTIÇA E PAZ (TURURU) E SÃO PEDRO E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS ARTERIAIS E COLETORAS NOS BAIROS DO JANGA E PAU AMARELO, PAULISTA – PE QUE CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado OAB/PE 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Av. da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.275.604/0001-64, com sede à Rua Jamaica, 179, Imbiribeira, Sala 03, Recife/PE, neste ato representado por seus sócios administradores, Sr. **Michael Walter Kruppa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.615.000 SSP/PE, Registro Profissional CREA-PE nº 031.573-D, inscrito no CPF/MF sob o nº 962.011.264-49, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, nº 4000, aptº 801, bairro de Boa Viagem, Recife/PE, e Sr. **Vinicius Sombra Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.869.706 SSP/PE, Registro Profissional CREA-PE nº 029.331-D, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.124.264-03, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, nº 3672, aptº 1201, bairro de Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista – PE, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0372/2016 - SEIN** da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que justifica e solicita a elaboração do presente **termo aditivo de suspensão de execução ao Contrato nº 046/2015**, referente à contratação de empresa, para execução das obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista – PE, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, fica suspensa a execução pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de assinatura do presente termo, qual seja, de **01 de abril de 2016 a 30 de julho de 2016**, tendo como fundamento sua cláusula nona.

Walter Lopes Engenharia Ltda
Vinicius Sombra Lopes
Eng. Civil - CREA 29331-D/PE
Diretor

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO – A execução do contrato fica suspensa pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados a partir da data de assinatura do presente termo.

Parágrafo Primeiro: Em razão da suspensão estabelecida no *caput*, ficam dilatados todos os prazos estabelecidos nos cronogramas vinculados ao contrato.

Parágrafo Segundo: O prazo estabelecido neste termo aditivo poderá ser alterado pela **CONTRATANTE**, para cessar a suspensão aqui tratada, desde que não ultrapassem os **120 (cento e vinte) dias corridos** previstos no *caput*.

Parágrafo Terceiro: Conforme informa o **Ofício nº 0372/2016 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, justifica-se o presente termo aditivo em virtude da falta de repasses feitos pela União para o pagamento do referido contrato.

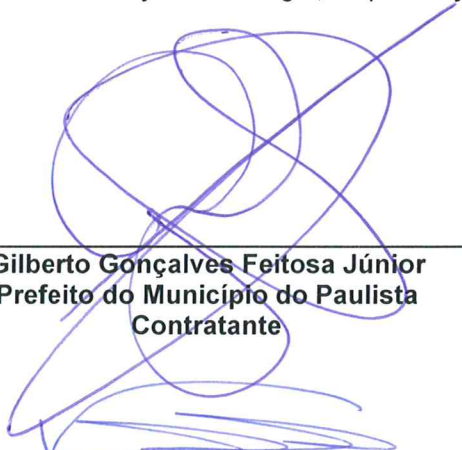
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS – Em razão da suspensão do prazo, estabelecida pela Cláusula Primeira e Segunda deste termo, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes Contratantes ao recebimento de qualquer indenização durante todo o período de suspensão do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 0372/2016 - SEIN**, que solicita o termo aditivo de suspensão do prazo de execução, por um período de **120 (cento e vinte) dias**, acompanhado da justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, devidamente para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

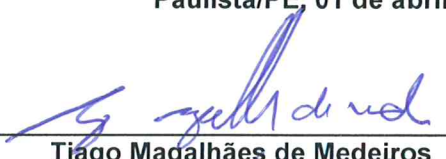
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 046/2015**, de 18 de maio de 2015, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 01 de abril de 2016.



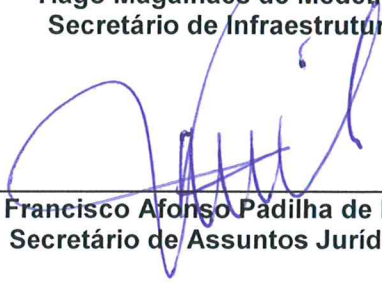
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura



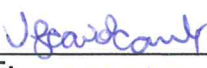
Walter Lopes Engenharia Ltda.
~~Contratada~~ Engenharia Ltda
Vinicius Sombra Lopes
Eng. Civil - CREA 29331-D/PE
Diretor



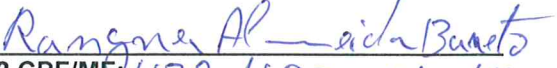
Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

1.CPF/MF:


726 115 064 37

2.CPF/MF:


432.483.304-44

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2015

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 046/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 028/2015

MODALIDADE: Dispensa nº 001/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, inc. XIV da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF: 05.275.604/0001-64.

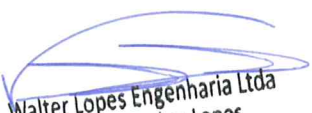
OBJETO: Termo aditivo de suspensão de execução ao Contrato nº 046/2015, referente à contratação de empresa, para execução das obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista – PE, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, fica suspensa a execução pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo, qual seja, de 01 de abril de 2016 a 30 de julho de 2016, tendo como fundamento sua cláusula nona.

DATA DA SUSPENSÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados de 01 de abril de 2016 a 30 de julho de 2016.

ASSINATURA: 01/04/2016.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: ____/____/____. **D.O.U:** ____/____/____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.


Walter Lopes Engenharia Ltda
Vinícius Sombra Lopes
Eng. Civil - CREA 29331-D/PE
Diretor

(catorze mil cento e trinta e seis reais), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e sétima.

NOTA DE EMPENHO: 2016-08963

ATIVIDADE(S): 15 127 1040 2106 (Coordenação e elaboração de planos e projetos)/ **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 001 (Recursos Ordinários – Tesouro).

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 10/08/2016.

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:E5C1D8FA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 046/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 028/2015

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, inc. XIV da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF: 05.275.604/0001-64

OBJETO: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2015, publicado no dia 09/08/2016, Edição 1640, Pág. 34 e 35, Cód. Id. B6BA9A35, apresenta a seguinte ERRATA:

Onde se lê: MODALIDADE: Dispensa nº 001/2015.

Leia-se: MODALIDADE: Concorrência nº 001/2015;

Onde se lê: OBJETO: Termo aditivo de suspensão de execução ao Contrato nº 046/2015, referente à contratação de empresa, para execução das obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista – PE, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, fica suspensa a execução pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo, qual seja, de 01 de abril de 2016 a 30 de julho de 2016, tendo como fundamento sua cláusula nona. DATA DA SUSPENSÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados de 01 de abril de 2016 a 30 de julho de 2016.

Leia-se: Termo aditivo de prazo de vigência com suspensão de execução ao Contrato nº 046/2015, referente à contratação de empresa, para execução das obras complementares de urbanização da área de reassentamento do Loteamento Mãe Jaquinha, das Comunidades de Justiça e Paz (Tururu) e São Pedro e pavimentação e drenagem de vias arteriais e coletoras nos bairros do Janga e Pau Amarelo, Paulista – PE, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que suspende a execução pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo, qual seja, de 01 de abril de 2016 a 30 de julho de 2016, bem como renovado o prazo de vigência por 330 (trezentos e trinta) dias, contado de 13 de abril de 2016 a 08 de março de 2017, tendo como fundamento sua cláusula nona.

DA SUSPENSÃO – A execução do contrato fica suspensa pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do presente termo. Em razão da suspensão estabelecida no caput, ficam dilatados todos os prazos estabelecidos nos cronogramas vinculados ao contrato. O prazo estabelecido neste termo aditivo poderá ser alterado pela CONTRATANTE, para cessar a suspensão aqui tratada, desde que não ultrapassem os 120 (cento e vinte) dias corridos previstos no caput. Conforme informa o Ofício nº 0372/2016 – SEIN, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, justifica-se o presente termo aditivo em virtude da falta de repasses feitos pela União para o pagamento do referido contrato.

DOS EFEITOS – Em razão da suspensão do prazo, estabelecida pela Cláusula Primeira e Segunda deste termo, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes Contratantes ao recebimento de qualquer indenização durante todo o período de suspensão do contrato.

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:685BF8B4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2013

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 096/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 052/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IV da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS – ME

CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72

OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 096/2013, referente contratação de empresa, para locação de máquinas copadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município do Paulista/PE, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 23 de agosto de 2014 a 22 de agosto de 2015, e valor total pelo período mencionado de R\$ 126.264,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.

NOTA DE EMPENHO: 2014-04252-00-2

ATIVIDADE: 8005 / **ELEMENTO:** 33.90.39 / **FONTE:** 10000.

ASSINATURA: 22/08/2014.

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:FF352159

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO PARCIAL AO
CONTRATO 096/2013

TERMO DE DISTRATO PARCIAL

CONTRATO Nº: 096/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 052/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IV da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS – ME

CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72

OBJETO: Resolvem por mútuo consenso DISTRATAR parcialmente o Contrato nº 096/2013, de 23 de agosto de 2013, com relação à 01 (uma) unidade do item 01 do Lote 03 – máquina impressora multifuncional do, e 05 (cinco) unidades do item 02 do Lote 03 – máquina impressora monocromáticas, a partir de 02 de janeiro de 2015, considerando os motivos expostos no Ofício nº 128/2015. Dessa forma, fica distratado o referido Contrato no valor total de R\$ 28.392,00 (vinte e oito mil trezentos e noventa e dois reais), passando o valor global do Contrato a ser R\$ 97.872,00 (noventa e sete mil oitocentos e setenta e dois reais).

ASSINATURA: 02/01/2015.

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador:AB923190

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2013

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 096/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 052/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IV da Lei 8.666/93

CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS – ME

CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72